

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

IPM PEDREIRAS

Volume: 12 - Número: 455 de 3 de Abril de 2024

DATA: 03/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99991260981

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,

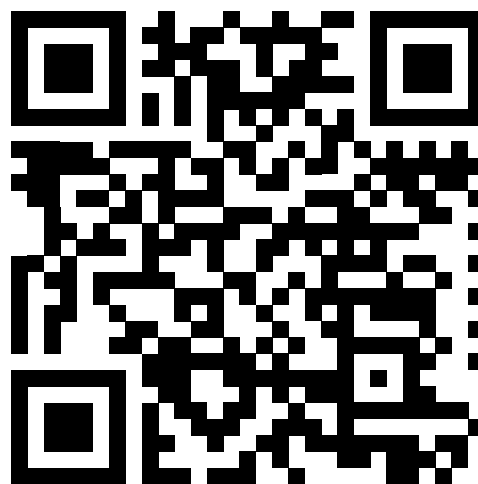
CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 03/04/2024
IP com n°: 192.168.3.11
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2020

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 03/04/2024 16:52:45 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2020

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ RETIFICAÇÃO DE ATO DE PENSÃO POR MORTE : 02/2024 - PORTARIA N.º02 DE 03 DE MARÇO DE 2024/PEDREIRAS –IMPP 2024.



INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - RETIFICAÇÃO DE ATO DE PENSÃO POR MORTE : 02/2024

Portaria n.º02 de 03 de março de 2024/Pedreiras –IMPP 2024.

RETIFICAÇÃO DE ATO DE PENSÃO POR MORTE

O Presidente do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder o benefício de pensão por morte a **MARIA IRES DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 018970542001-0 e do CPF n.º 982.757.123-00, na qualidade de cônjuge do servidor público municipal, **LUIS MORAIS DE OLIVEIRA FILHO**, falecido no exercício do cargo de vigia, matrícula n.º 3701 -1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos art. 152 e 154, I, "a" da lei Municipal 861/1990 e art. 15, II, "a" da lei Municipal 1.358/2013, assim como art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, no valor mensal de R\$ 1.333,20 (Mil e trezentos e trinta e três reais e vinte centavos) a contar da data do óbito, conforme cálculos discriminados no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 03 de março de 2024.

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO À DATA DO ÓBITO	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal n.º 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 1.212,00
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei Municipal n.º 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 121,20
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.333,20
CÁLCULOS DA PENSÃO	
VALOR DO BENEFÍCIO, CONFORME ART. 40, §7, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 1.333,20
VALOR DOS PROVENTOS MENSAIS	R\$ 1.333,20

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório.

Art.3º Revoga-se a portaria n.º 07/2023 e as disposições em contrário.

Presidente do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 03 de março de 2024.

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal - CM

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autonomo de Agua e Esgoto do Municipio de Pedreiras - SAAEMP

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SME

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Sérgio Luís da Silva Benigno
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

Marcos Paulo Mota Teixeira
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Políticas Públicas - SEXPE

